



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 06/2020/DIRCOL

DIRETORIA COLEGIADA, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em 24 de novembro de 2020, às 17:00h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da Diretoria Colegiada e do Comitê de Gestão de Riscos: o Presidente, Sr. **Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor de Administração e Gestão, Sr. **Rodrigo de Sousa Alves**; o Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Sr. **João Pinto Rosa**; o Diretor de Proteção Territorial, Sr. **Cesar Augusto Martinez**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Presidente Substituta, Sr.^a **Maria Rita Alencar Araújo de Sá**; o Chefe de Gabinete Substituto da Presidência, Sr. **Matheus de Almeida Roberto**; o Assessor da Presidência, **Fabício Arthur Galupo Magalhães**; o Coordenador Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento, Sr. **Juan Felipe Negret Scalia**; e a Coordenadora Geral de Promoção dos Direitos Sociais, Sr.^a **Iracema Gonçalves de Alencar**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FUNAI

1.1. O Presidente abriu a discussão solicitando informações atualizadas sobre a evolução da execução orçamentária, fazendo referência às solicitações já constantes dos processos 08620.009694/2020-15, 08620.009416/2020-50, 08620.008784/2020-81, 08620.008701/2020-53 e 08620.008695/2020-34.

1.2. O Diretor de Administração e Gestão explanou sobre a evolução positiva da execução orçamentária das unidades finalísticas, destacando principalmente os esforços da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável. O Diretor informou ainda que está sendo realizado levantamento junto às Coordenações Regionais, a fim de permitir a destinação de recursos eventualmente não utilizados até o final do exercício, sendo que a escolha das demandas a serem atendidas será deliberada pela Diretoria Colegiada.

1.3. O Diretor de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável registrou que seguem em cursos os trabalhos da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais e da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento junto às Coordenações Regionais, visando o empenho e a execução dos recursos já descentralizados.

2. IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DA FUNAI

2.1. O Diretor de Administração e Gestão apresentou os relatórios constantes nos processos 08620.008254/2020-32 e 08620.008252/2020-43, relativos à situação atual dos imóveis funcionais pertencentes à FUNAI.

2.2. Considerando a necessidade de análise jurídica quanto ao andamento do processo de Ação Judicial de um dos imóveis constantes dos relatórios apresentados, os membros da Diretoria Colegiada decidiram aguardar a manifestação jurídica, para então deliberarem quanto às alternativas de destinação de todos os imóveis.

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO 08620.003486/2020-02: COOPERAÇÃO TÉCNICA - GIZ - KFW

3.1. O Assessor Fabrício começou a explanação sobre a nova composição da Unidade de Coordenação de Projeto - UCP, na qual o mesmo passou a ser o Coordenador Técnico Nacional da referida unidade. O Assessor solicitou colaboração dos Diretores em estimular o empenho dos especialistas indicados em cada unidade, visando o bom andamento dos trabalhos que serão desenvolvidos nas fases subsequentes dos projetos.

3.2. Em seguida, passou a expor as aquisições indicadas pelos especialistas das unidades envolvidas, que irão compor o Plano Anual de Aquisição e Contratação.

3.3. Após apresentação, os membros da Diretoria Colegiada decidiram solicitar a reavaliação de todas as aquisições propostas, devendo as mesmas serem validadas junto aos Diretores, considerando que parte das aquisições sugeridas já se encontra em diversos processos de aquisição internos.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a pauta ordinária da 6ª Reunião da Diretoria Colegiada da Funai de 2020 - **Ata Nº 06/2020/DIRCOL**. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 24 de novembro de 2020.

Encaminhe-se pra assinatura dos membros da DIRCOL.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

RODRIGO DE SOUSA ALVES

DIRETOR
DAGES

JOÃO PINTO ROSA

DIRETOR
DPDS

CESAR AUGUSTO MARTINEZ

DIRETOR
DPT



Documento assinado eletronicamente por **João Pinto Rosa, Diretor**, em 26/11/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor**, em 26/11/2020, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 26/11/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor**, em 26/11/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2654645** e o código CRC **3F32E713**.